



000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

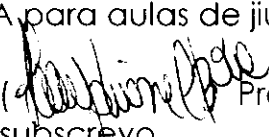
NÚMERO: 140/2013

EMIÇÃO: 23/09/2013

ABERTURA: 15/10/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME EM E.V.A
PARA AULAS DE JIU-JITSU.**

No dia vinte e três do mês de setembro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 140/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro
Solicitação 294/2013

000002

Solicitação _____ Página: 1
Número _____ Tipo _____

294 **Aquisição de Material**

Emitido em
23/09/2013

Quantidade de itens
1

Solicitante
Código Nome
152658-8 THAIS PADILHA GOY

Processo Gerado
Número
138/2013

Local
Código Nome
7 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão
Nome
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

Pagamento
Forma

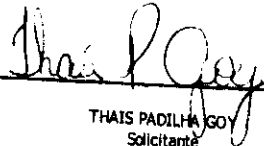
Entrega
Local

Prazo
Dias

Descrição:

Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu

Cód	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
0089	TATAME PARA JIU-JITSU	UN	86,00	40,00	3.440,00
Tatame para jiu-jitsu, em E.V.A. de 20 mm de espessura, na cor azul, medindo 1 metro x 1 metro.					
TOTAL					3.440,00


THAIS PADILHA GOY
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

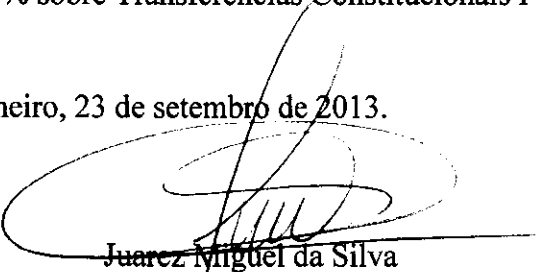
Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.440,00.

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO
12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE
EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2013

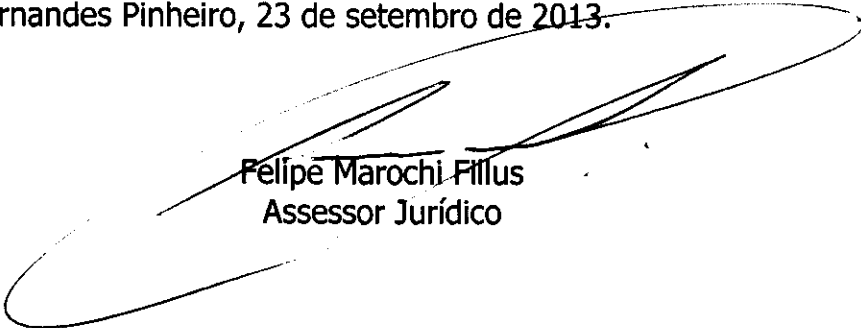
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.



Felipe Marochi Pillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 281/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

O **Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 087/2013007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 01/10/2013 às 8:30h do dia 15/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 8:30h às 9:00h do dia 15/10/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 9:00h às 9:05h do dia 15/10/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto

ANEXO 02 – Exigências para Habilitação

ANEXO 03 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação - nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta de Contrato de Fornecimento

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

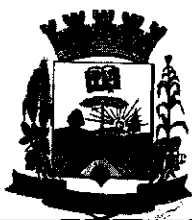
2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

4.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)** e

c) **Ficha técnica descritiva, (ANEXO 08)**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	<i>e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br</i>

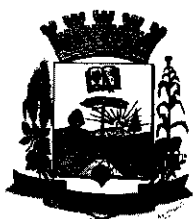
4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
---	---

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

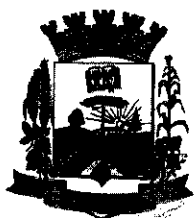
5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

FECHAMENTO RANDÔMICO

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

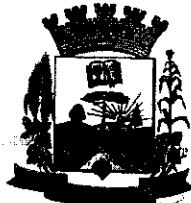
5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO 6), deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas,

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Endereço: Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000

Pregoeira(a): Osiel Vaz Ferreira

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Telefone/fax: (0XX42) 3459-1109

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 , a pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

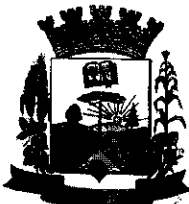
6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

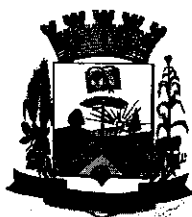
8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente,

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme **ANEXO 02**

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

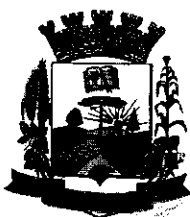
11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo;

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Fica dispensada a realização de contrato conforme estabelecido no § 4º, art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues na **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000.**

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
---	---

substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato de Fornecimento, podendo ser prorrogado se houver comum interesse entre as partes, podendo dentro desse prazo ser solicitado o objeto licitado.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

15.2 A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

15.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – CNPJ: 01.619.323/0001-20, Endereço: Avenida Remiss João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.535-000**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

16. DO REAJUSTAMENTO

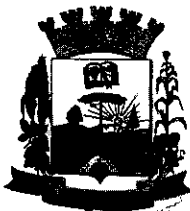
16.1 Os preços contratados não serão reajustados;

17. DA GARANTIA

17.1 A garantia será de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

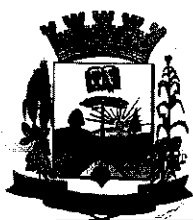
18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeira;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**

judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado a pregoeira;

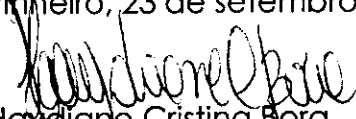
18.12 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

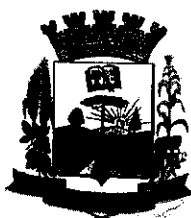
18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.


Hayelane Cristina Bora
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

ANEXO 01

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

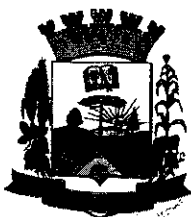
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário
1	Tatame para jiu-jitsu, em E.V.A. de 20 mm de espessura, na cor azul, medindo 1 metro x 1 metro.	unidade	86	R\$ 40,00

2. DA MARCA

2.1 Deverá ser apresentado a Marca e/ou modelo do produto.

3. DA GARANTIA

3.1 A garantia será de 3 (três) meses.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013**ANEXO 02****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

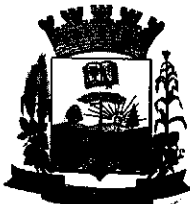
1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 04**.

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

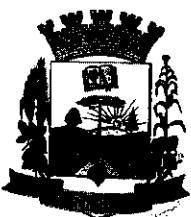
3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013**ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013**ANEXO 04****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

ANEXO 05

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: *(descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)*

Marca: *(apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)*

Quantidade: *(apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)*

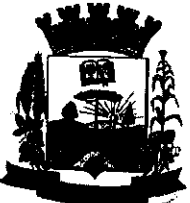
Preço Proposto Final: *(preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)*

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

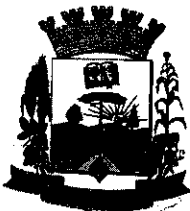
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

ANEXO 07

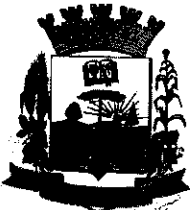
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA DA
 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE
 OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

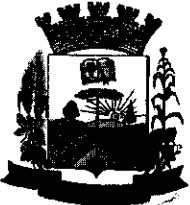
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br	

- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - apresentar lance de preço;
 - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
 - solicitar informações via sistema eletrônico;
 - interpor recursos contra atos da pregoeira;
 - apresentar e retirar documentos;
 - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - assinar documentos relativos às propostas;
 - emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

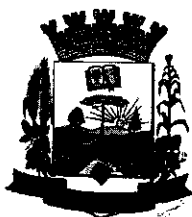
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica.

Nº do Edital: 140/2013

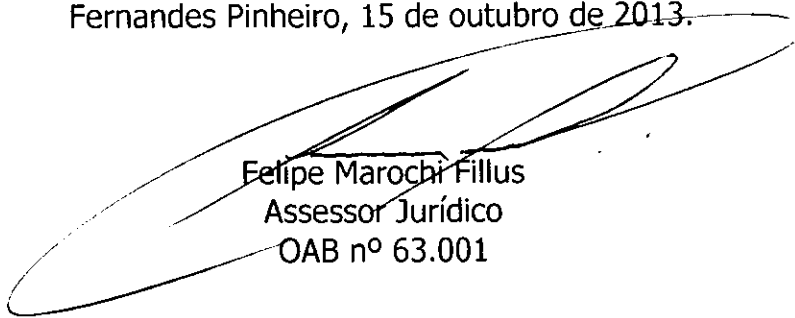
Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aulas de jiu-jitsu.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2013.


Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000034

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 25/09/2013 às 8:30 horas do dia 09/10/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 09/10/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 09/10/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

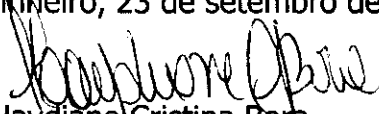
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME CNPJ/MF
SOB O Nº 08.347.642/0001-73
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO,
MEDALHAS E TROFÉUS.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 69.731,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E
LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:696F884C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
123/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 123/2013

Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a correção nas exigências de habilitação**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 08/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D73C8F08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de equipamento britador móvel de mandíbula, para Registro de Preços.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7FECFDDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDB20033

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 25/09/2013 às 8:30 horas do dia 09/10/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 09/10/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 09/10/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A871FA8C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 145/013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 433/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a CRISTIANE MACHADO BUENO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1, cinco dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16 a 20/09/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 23 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8A0A6EE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 454/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS, servidor ocupante de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 414-1, QUINZE dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16 a 30/09/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C0213642

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº137/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 137/2013

Objeto: Aquisição de alimentos diversos a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para Registro de Preços

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, **pelo motivo de alteração reavaliação dos programas implantados, para aquisição de produtos conforme a necessidade atual dos novos instrutores.**

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:85DEA6FC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
138/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de equipamento britador móvel de mandíbula, para Registro de Preços.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:854843D3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO 139/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:04B48CFD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 01/10/2013 às 8:30 horas do dia 15/10/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 15/10/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 15/10/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl1.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6DE2947D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2.013 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 081/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 215/2.013

Contratado: J L Soluções Ambientais Ltda - ME

Contratante: Município de Goioerê

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aplicação de Geomembrana Lisa Pead e Geotextil em uma vala do Aterro Sanitário do Município de Goioerê/Pr

Data de assinatura: 30.09.13

Valor do Contrato: R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais)

Goioerê - PR, 30 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:540BCF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 080/2.013

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	100 Horas	39,00	M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP

	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.			
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.	100 Horas	39,00	M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.	300 Diárias	263,00	M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 30 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Cíveis Ltda - EPP

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:6865DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 088/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê - PR. Horário: 09:30 horas. Data: 15/10/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 25 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4C3B8029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2.013 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 221/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/13

CONTRATADO: B.H.R. BERBET - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO - FIA, CONVÊNIO Nº 300/2013.

VALOR DA DESPESA: R\$ 40.400,00 (quarenta mil quatrocentos reais)

DATA: 30/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:AE7FAB47

Objeto: Aquisição de envelopes para a sala de jiu-jitsu para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a atraso na entrega do edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes.

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 13:30 horas.
Permanecem sem alteração as demais informações.
Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a atraso na entrega do edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes.

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 01/10/2013 às 8:30 horas do dia 15/10/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 15/10/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 15/10/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bli.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2013.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Inácio Martins

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2013

Síntese do objeto: Aquisição de banheiras plásticas para a Secretaria de Promoção Social. A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, a RETIFICAÇÃO do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 15 de outubro de 2013, às 9h30min. O Edital retificado encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacao@inacio.com.

Inácio Martins, 1º de outubro de 2013

Eljane Paizosz - Pregoeira Oficial

RESOLUÇÃO Nº 011/2013 DO C.M.S.

O Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal 256/2001, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013.

RESOLVE: Aprovar o SisPacto referente ano de 2013.

Inácio Martins, 17 de setembro de 2013.

Ivete Aparecida de Oliveira

Presidente do CMS/IM

Homólogo a Resolução CMS/IM nº 011/2013, nos termos do § 2º art. 1º, da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Nivaldo Leal dos Santos

Secretário de Saúde Municipal

RESOLUÇÃO Nº 012/2013 DO C.M.S.

O Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal 256/2001, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2013.

RESOLVE: Aprovar o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE - 2013.

Inácio Martins, 27 de setembro de 2013.

Ivete Aparecida de Oliveira

Presidente do CMS/IM

Homólogo a Resolução CMS/IM nº 012/2013, nos termos do § 2º art. 1º, da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Nivaldo Leal dos Santos

Secretário de Saúde Municipal

000038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 143/2013

Súmula: "Altera a Comissão Permanente do Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.833/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA - Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yosseph Extoperman Gololuch
Código Identificador:DD3157CC

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 14/08/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 01/10/2013 às 8:30 horas do dia 15/10/2013

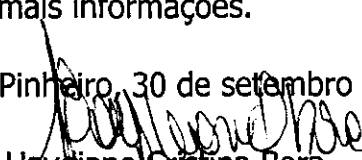
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 15/10/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 15/10/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

- ANÁLISE DE PROPOSTAS -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL: 140-2013

000040

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000001 Placa de tatame

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Placa de tatame em EVA, de 20 mm de espessura, medindo 1 x 1 metro	UN	86

LICITANTE	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	RDJ	40,00
LICITANTE 0003	Haiti	40,00
LICITANTE 0005	Haiti	40,00
LICITANTE 0002	TATAMES & CIA	40,00
LICITANTE 0004	teste	200,00

FICHA TÉCNICA: gasolina,,,

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0140-2013 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0140-2013 / 281/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de Outubro de 2013 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 01/10/2013 08:00 e finalizado em 15/10/2013 08:30

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: OSIEL VAZ FERREIRA

OBJETO: Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aula de jiu-jitsu

000041

Aos 15 dias do mês de outubro de 2013, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) OSIEL VAZ FERREIRA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 01/10/13 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LQTE: 000001 ADJUDICADO

HISTÓRICO

10/10/13 08:34:43	CADASTRO LICITANTE 0001 - N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA (81.123.580/0001-06)
10/10/13 14:47:20	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA (81.123.580/0001-06)
14/10/13 16:36:01	CADASTRO LICITANTE 0002 - G8 ARMARINHOS LTDA - EPP (14.232.132/0001-53)
14/10/13 17:35:22	CADASTRO LICITANTE 0003 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (10.596.399/0001-79)
14/10/13 20:18:42	CADASTRO LICITANTE 0004 - C. & E. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (13.691.489/0001-37)
14/10/13 22:37:32	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - C. & E. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (13.691.489/0001-37)
15/10/13 07:30:04	CADASTRO LICITANTE 0005 - MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA (08.147.222/0001-43)
15/10/13 08:24:18	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (10.596.399/0001-79)
15/10/13 08:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
15/10/13 08:31:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
15/10/13 09:01:51	INÍCIO DO PREGÃO
15/10/13 09:01:51	LANCE 40,00 N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA 81.123.580/0001-06
15/10/13 09:01:51	LANCE 40,00 G8 ARMARINHOS LTDA - EPP 14.232.132/0001-53
15/10/13 09:01:51	LANCE 40,00 MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA 08.147.222/0001-43
15/10/13 09:01:51	LANCE 40,00

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 10.596.399/0001-79

15/10/13 09:02:10 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora coma pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame:

- 1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame;
- 2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances;
- 3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente;
- 4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira;
- 5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendi

15/10/13 09:02:19 LANCE 39,90

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP 14.232.132/0001-53

15/10/13 09:02:29 MENSAGEM

PREGOEIRO

Iniciaremos o período randômico as 09:05horas deste mesmo dia

15/10/13 09:07:18 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe uma

15/10/13 09:07:24 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe Duas

15/10/13 09:07:27 INÍCIO DO RANDÔMICO

15/10/13 09:07:35 MENSAGEM

PREGOEIRO

Randomico

15/10/13 09:08:15 LANCE 39,89

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 10.596.399/0001-79

15/10/13 09:08:33 LANCE 39,80

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP 14.232.132/0001-53

15/10/13 09:08:39 LANCE 39,79

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 10.596.399/0001-79

15/10/13 09:08:43 LANCE 39,60

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP 14.232.132/0001-53

15/10/13 09:08:50 LANCE 39,59

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:08:55 LANCE	39,58
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:01 LANCE	39,57
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:09:04 LANCE	39,55
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:10 LANCE	39,54
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:09:13 LANCE	39,53
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:17 LANCE	39,52
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:09:29 LANCE	39,50
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:34 LANCE	39,48
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:09:37 LANCE	39,45
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:43 LANCE	39,44
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:09:45 LANCE	39,30
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:50 LANCE	39,29
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:09:52 LANCE	39,20
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:09:57 LANCE	39,19
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:00 LANCE	39,14
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:10:03 LANCE	39,18
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:08 LANCE	39,05
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:10:08 LANCE	39,12
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:13 LANCE	39,02
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:17 LANCE	39,00
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:10:21 LANCE	38,99
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:27 LANCE	38,95
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:10:36 LANCE	38,90
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:10:41 LANCE	38,94
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:46 LANCE	38,80
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:10:47 LANCE	38,89

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:53 LANCE	38,79
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:10:55 LANCE	38,60
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:11:02 LANCE	38,59
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:11:04 LANCE	38,40
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:11:08 LANCE	38,39
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:11:12 LANCE	38,10
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:11:16 LANCE	38,09
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:11:21 LANCE	38,20
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:11:25 LANCE	38,00
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:11:29 LANCE	37,99
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.596.399/0001-79
15/10/13 09:11:31 LANCE	37,80
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:11:33 LANCE	37,40
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53
15/10/13 09:11:40 LANCE	36,90
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:11:48 LANCE	36,80
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:11:57 LANCE	36,75
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:12:07 LANCE	36,73
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:12:15 LANCE	36,72
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:12:22 LANCE	36,71
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:12:31 LANCE	36,70
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:12:43 LANCE	36,69
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:12:51 LANCE	36,68
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:13:02 LANCE	36,67
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:13:14 LANCE	36,66
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43
15/10/13 09:13:22 LANCE	36,65

MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:14:00 LANCE	36,64	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:14:08 LANCE	36,63	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:14:18 LANCE	36,62	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:14:34 LANCE	36,61	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:14:53 LANCE	36,60	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:17:18 LANCE	35,90	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:17:33 LANCE	35,80	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:17:40 LANCE	35,75	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:17:46 LANCE	35,68	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:17:47 LANCE	35,20	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:17:56 LANCE	35,00	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:03 LANCE	34,80	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:09 LANCE	33,90	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:18:11 LANCE	34,78	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:18 LANCE	33,80	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:25 LANCE	33,60	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:18:25 LANCE	33,76	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:32 LANCE	33,58	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:42 LANCE	33,52	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:49 LANCE	33,48	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:18:52 LANCE	33,00	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:18:55 LANCE	33,44	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	

15/10/13 09:19:04 LANCE	32,98	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:19:12 LANCE	32,94	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:19:12 LANCE	32,60	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:19:18 LANCE	32,58	
MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	08.147.222/0001-43	
15/10/13 09:19:26 LANCE	32,20	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:19:39 LANCE	32,10	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:19:48 LANCE	31,99	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:20:06 LANCE	31,89	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:20:24 LANCE	31,75	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:20:42 LANCE	31,70	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:21:54 LANCE	31,60	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:24:59 LANCE	31,45	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:25:56 MENSAGEM		N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA		
já acabou??		
15/10/13 09:26:10 LANCE	31,00	
N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	
15/10/13 09:26:11 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Senhores, ainda continua a disputa		
15/10/13 09:26:18 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Podem ofertar lances.		
15/10/13 09:37:20 FIM DO RANDÔMICO		
15/10/13 09:37:21 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA (81.123.580/0001-06) com lance no valor de R\$ 31.0000		
15/10/13 09:47:35 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24 e ainda anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 16/10/2013 (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA		
16/10/13 09:18:04 MENSAGEM		
PREGOEIRO		

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de Interposição de recursos.

16/10/13 09:18:13 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA (81.123.580/0001-06) com o lance no valor de R\$ 31.00

16/10/13 09:42:02 MENSAGEM

PREGOEIRO

Retorno para a Fase de Habilitação.

16/10/13 09:42:25 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

16/10/13 09:42:25 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA (81.123.580/0001-06) com o lance no valor de R\$ 31.00

16/10/13 09:57:25 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/13 09:43:57 ADJUDICAÇÃO

000044

DESCRIÇÃO DO LOTE

Placa de tatame

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
	Placa de tatame em EVA, de 20 mm de espessura, medindo 1 x 1 metro	UN	RDJ	86	31,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	ME 81.123.580/0001-06	40,00	15/10/13 09:26:10 31,00
2	MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	ME 08.147.222/0001-43	40,00	15/10/13 09:19:18 32,58
3	G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	ME 14.232.132/0001-53	40,00	15/10/13 09:11:33 37,40
4	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ME 10.596.399/0001-79	40,00	15/10/13 09:11:29 37,99

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

OSIEL VAZ FERREIRA
PREGOEIRO

OZIEL NEIVERT
AUTORIDADE COMPETENTE

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

000045

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0140-2013 / 281/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: OSIEL VAZ FERREIRA

INÍCIO DA DISPUTA: 15/10/2013

OBJETO: Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aula de jiu-jitsu

N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	81.123.580/0001-06	2.666,00
--	--------------------	----------

LOTE: 000001 ADJUDICADO	2.666,00
-------------------------	----------

Placa de tatame

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

1	Placa de tatame em EVA, de 20 mm de espessura, medindo 1 x 1 metro
---	--

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	RDJ	86	31,0000	2.666,00

TOTAL DO EDITAL	2.666,00
-----------------	----------

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0140-2013 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO. 000046

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0140-2013 / 281/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de Outubro de 2013 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 01/10/2013 08:00 e finalizado em 15/10/2013 08:30

LOCAL: www.bli.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: OSIEL VAZ FERREIRA

OBJETO: Aquisição de placas de tatame em E.V.A para aula de jiu-jitsu

Aos 15 dias do mês de outubro de 2013, no endereço eletrônico www.bli.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) OSIEL VAZ FERREIRA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 01/10/13 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

Lote: 000001 ADJUDICADO

PL de tatame

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Placa de tatame em EVA, de 20 mm de espessura, medindo 1 x 1 metro

UNIDADE

UN

MARCA

RDJ

QUANTIDADE

86

PREÇO

31,00

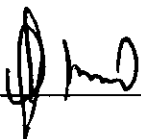
LICITANTES HABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE
1	N FERRARO COM IMP E EXP DE BRINQUEDOS LTDA	ME	81.123.580/0001-06	10/10/13 14:47:20	40,00	15/10/13 09:26:10 31,00
2	MILLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA	ME	08.147.222/0001-43	15/10/13 07:30:04	40,00	15/10/13 09:19:18 32,58
3	G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	ME	14.232.132/0001-53	14/10/13 16:36:01	40,00	15/10/13 09:11:33 37,40
4	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ME	10.596.399/0001-79	15/10/13 08:24:18	40,00	15/10/13 09:11:29 37,99

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a autoridade competente declara homologados os lotes relacionados nessa ata.

OSIEL NEIVERT



CONHEÇA NOSSA LOJA VIRTUAL - ACESSSE
www.abcbrinq.com.br

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: N. FERRARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ: 81.123.580/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10172616-96

Endereço da empresa: RUA ANIBAL ANTONIO AGUIAR MAIA, 1275 - JD. MENINO DEUS - QUATRO BARRAS/PR - 83420-000

Fone: (41) 3672-1212 OU 3253-7050

E-mail: CONTATO@ABCBRINQ.COM.BR

Nome do representante legal da empresa proponente: LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO

R.G.: 7.959.726-0 CPF: 515.535-207-00

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Tatame para jiu-jitsu, em E.V.A. de 20 mm de espessura, na cor azul, medindo 1 metro x 1 metro.	unidade	86	R\$ 31,00

Objeto: Tatame para jiu-jitsu, em E.V.A. de 20 mm de espessura, na cor azul, medindo 1 metro x 1 metro.

Marca: RDJ

Quantidade: 86 unidades

Preço Proposto Final: R\$ 2.666,00 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais).

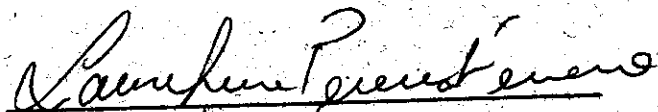
O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, conforme edital.

Garantia de 03 meses, conforme edital.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Demais condições conforme edital.

Quatro Barras, 16 de outubro de 2013.



Laura Lucia Pereira Ferraro

81 123 580/0001-06

N. FERRARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA-ME

R. Aníbal A. Aguiar Maia, 1275 Casa

Jardim Marinho de Deus - CEP 83420-000

Quatro Barras - PR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** — 81123580/0001-06**Razão Social:** N FERRARO COMERCIO IMPORT E EXPORT DE BRINQUEDOS LTDA**Nome Fantasia:** ABC BRINQUEDOS.**Endereço:** RUA ANIBAL ANTONIO DE AGUIAR MAIA 1275 CASA / JARDIM MENINO
DEUS / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2013 a 04/11/2013**Certificação Número:** 2013100622364190109788**Informação obtida em:** 17/10/2013, às 11:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.123.567.891-00		DATA DE ABERTURA 03/03/1990	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M. FERNANDO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINQUEDOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC BRINQUEDOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-9-01 - Comércio varejista de livros 47.82-9-99 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.83-4-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
C. E. DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R. AMARAL, ANTONIO DE A. GUARIMÁIA	NÚMERO 1275	COMPLEMENTO CASA	UF PR
CEP 83.420-000	DISTRITO JARDIM BERNARDO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL 0000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 0000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

000051

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

AV. DOM PEDRO II, 110 - 83420000 - CENTRO - QUATRO BARRAS - PR

Certidão Negativa de Débitos

Data de Emissão: 17/10/2013

N.º da Certidão: 2564/2013

Data de Vencimento: 16/11/2013

Código de Autenticação: 0275740202831

CNPJ/CPF Requerente: 81.123.580/0001-06

Requerente: N.Ferraro Com. Imp. e Exp. de Brinquedos Ltda

Finalidade da Certidão: Licitação

CPF / CNPJ: 81.123.580/0001-06

Nome: N. FERRARO COMERCIO IMP. E EXPORT. DE

Endereço: RUA CCI-5 ANIBAL ANTONIO DE AGUIAR MAIA, 1275 CONDOMINIO POUSADA QUATRO -

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.quatrobarras.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000052



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001462013-14001580

Nome: N. FERRARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE BRINQUED

CNPJ: 81.123.580/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Iva da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual é emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2013.

Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000053



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10714973-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.123.580/0001-06

Nome: N FERRARO COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINQUEDOS LTDA

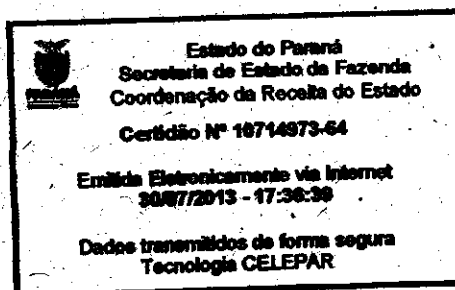
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/11/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N. FERRARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 81.123.580/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:39:28 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2014.

Código de controle da certidão: 5A8A.BC96.4A6C.BAE5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. FERRARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINQUEDOS
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.123.580/0001-06

Certidão n°: 33383344/2013

Expedição: 30/07/2013, às 17:30:31

Validade: 25/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que N. FERRARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
81.123.580/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000056

CONHEÇA NOSSA LOJA VIRTUAL - ACESSSE
www.abcbriinq.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

81 123 580/0001-06

Quatro Barras, 15 de outubro de 2013. N. FERRARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA-ME

R. Anibal Antonio de Aguiar Maia, 1275 Casa

Jardim Menino de Deus - CEP 83420-000

Quatro Barras - PR

Laura Lucia Pereira Ferraro
 Laura Lucia Pereira Ferraro

Razão Social da Proponente: N. Ferraro Com. Imp. E Exp. de Brinquedos Ltda.

CNPJ: 81123580/0001-06

Endereço da empresa: Rua Anibal Antônio Aguiar Maia, 1275 - Jd.

Menino Deus - Quatro Barras - Pr

Fone: 41 3672-1212

Nome do representante legal da empresa proponente:

Laura Lucia Pereira Ferraro

R.G.: 7.959.726-0/SSP-PR

CPF: 515 535 207 -00



000057

CONHEÇA NOSSA LOJA VIRTUAL - ACESSSE
www.abcbrinq.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93,

Quatro Barras, 15 de outubro de 2013.

81 123 580/0001-06

**N. FERRARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA-ME**

R. Anibal Antônio de Aguiar Maia, 1275 Casa

Jardim Menino de Deus - CEP 83420-000

Quatro Barras - PR

Laura Lucia Pereira Ferraro

Razão Social da Proponente: N.Ferraro Com. Imp. E Exp. de Brinquedos Ltda.

CNPJ: 81123580/0001-06

Endereço da empresa: Rua Anibal Antônio Aguiar Maia, 1275 - Jd.

Menino Deus - Quatro Barras - PR

Fone: 41 3672-1212

Nome do representante legal da empresa proponente:

Laura Lucia Pereira Ferraro

R.G.: 7.959.726-0/SSP-PR

CPF: 515 535 207 -00

000058

CONHEÇA NOSSA LOJA VIRTUAL - ACESSSE
www.abcbrinq.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatro Barras, 15 de outubro de 2013.



Laura Lucia Pereira Ferraro

Razão Social da Proponente: N.Ferraro Com. Imp. E Exp. de Brinquedos Ltda.

CNPJ: 81123580/0001-06

Endereço da empresa: Rua Anibal Antônio Aguiar Maia, 1275 - Jd.

Menino Deus - Quatro Barras - Pr

Fone: 41 3672-1212

Nome do representante legal da empresa proponente:

Laura Lucia Pereira Ferraro

R.G.: 7.959.726-0/SSP-PR

CPF: 515 535 207 -00

Jardim Menino de Deus - CEP 83420-000
 R. Anibal Antônio de Aguiar Maia, 1275 Casa
 EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA-ME
 N. FERRARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

81 123 580/0001-06

Nº FERRARO & CIA LTDA
Contrato social

NELMAR FERRARO, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Curitiba, Pr., à Rua Colombo 875, aptº 201, Ahu, Carteira de Identidade civil RG nº 834.629, do Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF nº 299.565.019-72/Pr; e **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO**, brasileira, casada, maior, Bacharel em Administração de Empresas, residente e domiciliada em Curitiba, Pr., à Rua Colombo 875, aptº 201, Ahu, Carteira de Identidade RG. nº 04364791-6, do Instituto Félix Pacheco - Estado do Rio de Janeiro e inscrita no CPF nº 515.535.207-00/Rj; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente aceitam e outorgam:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade desenvolverá suas atividades sob a razão social de **N. FERRARO & CIA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Mateus Lima, nº 1375.

CLAUSULA SEGUNDA : A sociedade tem por objetivo mercantil a fabricação de brinquedos educativos e recreativos de madeira.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades em 07 de fevereiro de 1989.

CLAUSULA QUARTA : O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de NCz\$ 700,00 (Setecentos cruzados novos), dividido em 700 (Setecentas) quotas, no valor nominal de NCz\$ 1,00 (Um cruzado novo) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

I- O sócio **NELMAR FERRARO**, subscreve 565 (Quinhentas e sessenta e cinco) quotas, no valor de NCz\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco cruzados novos), integralizados neste ato, em moeda corrente do País;

II- A sócia **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO**, subscreve 35 (Trinta e cinco) quotas, no valor nominal de NCz\$ 35,00 (Trinta e cinco cruzados novos), integralizados neste ato, em moeda corrente do País;



N. FERRARO & CIA LTDA
Contrato social

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do artigo 29, da lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital da Sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 38, inciso V, da lei nº 4.726 de julho de 1965.

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título e sob qualquer pretexto a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando - lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas deverão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA : A administração e gerência da sociedade fica sob a responsabilidade do sócio NELMAR FERRARO, a quem compete, na condição de GERENTE, de forma primitiva, e individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado a utilização do nome comercial em operações ou negócios estranhos ou alheios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, abonos, ou cauções de favor, ficando expressamente dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a rubrica de despesas.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

N. FERRARO & CIA LTDA

Contrato social

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O ano socialcoincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo único: Os resultados verificados nos balanços anuais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, e, os eventuais prejuízos serão compensados nos exercícios subsequentes, consoante faculta a legislação do imposto sobre a renda.

E, por estarem assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, datilografado em três (3) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado no anverso de suas folhas, na presença de duas (2) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 26 de janeiro de 1989.

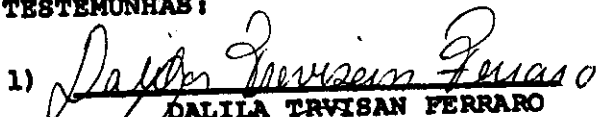
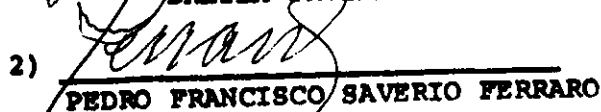
SOCIO I


NELMAR FERRARO

SOCIO II


LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO

TESTEMUNHAS:

- 1) 
DALILA TRVISAN FERRARO
- 2) 
PEDRO FRANCISCO SAVERIO FERRARO



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**N.FERRARO & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06****NIRE 41202124383**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO**, brasileira, natural de Joinville -SC, casada no regime de comunhão universal de bens, Bacharel em Administração de Empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 515.535.207-00, portadora da carteira de identidade RG nº 7.959.726-0/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Aníbal Antonio de Aguiar Maia, 1275, Cond. Quatro Barras, bairro Jd. Menino de Deus, Curitiba -PR, CEP 83420-000 e

2) **NELMAR FERRARO**, brasileiro, natural de Curitiba -PR, casado no regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 299.565.019-72, portador da carteira de identidade RG nº 834.629-1/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aníbal Antonio Aguiar Maia, 1275, Cond. Quatro Barras, bairro Jd. Menino de Deus, Curitiba -PR, CEP 83420-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **N.FERRARO & CIA LTDA - ME**, com sede na R. Mateus Leme, 1375, Centro, Curitiba -PR, CEP 80530-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202124383 em 03/02/1989 e última alteração contratual registrada sob nº. 20021105847 em 06/05/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.123.580/0001-06, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
N.FERRARO & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **N.FERRARO & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na R. Mateus Leme, 1375, Centro, CEP 80530-010 em Curitiba-PR.

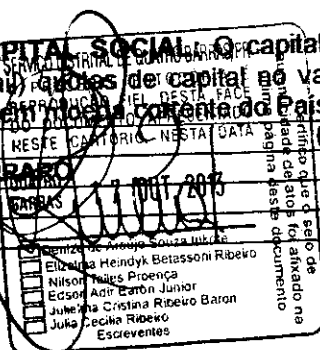
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/02/1989 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO DE BRINQUEDOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS E DIDATICOS; MATERIAL DIDATICO E ESPORTIVO, PEDAGOGICO; LIVROS INFANTIS E DIDATICOS; MOVEIS ESCOLARES E INFANTIS; PARQUES INFANTIS; ARTIGOS PARA PUERICULTURA, ESCOLARES, DE ESCRITORIO E PAPELARIA; DISCOS, CD'S E FITAS CASSETTE; PROGRAMAS DE INFORMATICA e CDROOM'S EDUCACIONAIS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO	99.00	4.950	4.950,00
NELMAR FERRARO	1.00	50	50,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00



☐ Elizama Heindyk Betassoni Ribeiro
☐ Nilson Teles Proença
☐ Edson Antônio Júnior
☐ Juliana Cristina Ribeiro Baron
☐ Julia Cecília Ribeiro
 Escreventes

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
N.FERRARO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06
NIRE 41202124383

folha 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

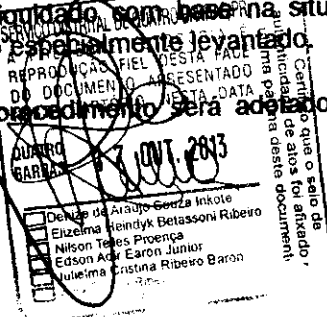
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

N.FERRARO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06
NIRE 41202124383

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei n.º 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 04 de Dezembro de 2003.

LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTÁ NO VERSO

NELMAR FERRARO

Testemunhas.

PAULO CESAR KULA
RG n.º 6.195.461-9-SSP/PRSAMUEL FURTADO DA SILVA
RG n.º 8.527.749-9-SSP/PRElaborado por
Lindomar Francisco Pauleti
CRC n.º 042426/08 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2004
 SOB NÚMERO: 20040048683
 Protocolo: 04/004868-3
 Empresa: 41 2 0212438 3
 N FERRARO & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
N. FERRARO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06
NIRE 41202124383

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO**, brasileira, natural de Joinville -SC, casada no regime de comunhão universal de bens, Bacharel em Administração de Empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 515.535.207-00, portadora da carteira de identidade RG nº 7.959.726-0/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Aníbal Antonio de Aguiar Maia, 1275, Cond. Quatro Barras, bairro Jd. Menino de Deus, Curitiba -PR, CEP 83420-000 e

2) **NELMAR FERRARO**, brasileiro, natural de Curitiba -PR, casado no regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 299.565.019-72, portador da carteira de identidade RG nº 834.629-1/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aníbal Antonio Aguiar Maia, 1275, Cond. Quatro Barras, bairro Jd. Menino de Deus, Curitiba -PR, CEP 83420-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **N.FERRARO & CIA LTDA - ME**, com sede na R. Mateus Leme, 1375, Centro, Curitiba -PR, CEP 80530-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202124383 em 03/02/1989 e última alteração contratual registrada sob nº 20040048683 em 23/01/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.123.580/0001-06, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **N. FERRARO & CIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **N. FERRARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

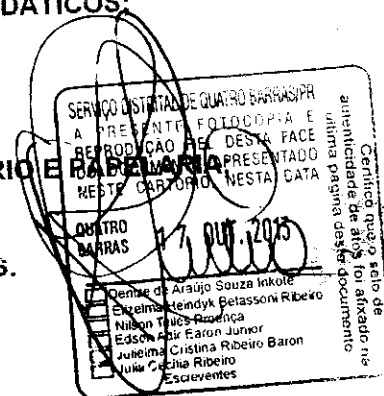
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: O endereço da presente sociedade que é na R. Mateus Leme, 1375, Centro, Curitiba -PR, CEP 80530-010, fica alterado para Rua Aníbal Antonio de Aguiar Maia nº 1275, CEP - 83420-000, Jardim Menino de Deus, Quatro Barras -PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de :

- COMERCIO DE BRINQUEDOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS E DIDATICOS ;
- MATERIAL DIDATICO E ESPORTIVO, PEDAGOGICO ;
- LIVROS INFANTIS E DIDATICOS ;
- MOVEIS ESCOLARES E INFANTIS;
- PARQUES INFANTIS;
- ARTIGOS PARA PUERICULTURA, ESCOLARES, DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
- DISCOS, CD'S E FITAS CASSETTE;
- PROGRAMAS DE INFORMATICA e CDROOM'S EDUCACIONAIS.

- a partir desta data passa a vigorar o seu objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- COMERCIO DE BRINQUEDOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS E DIDATICOS;
- MATERIAL DIDATICO E ESPORTIVO, PEDAGOGICO;
- LIVROS INFANTIS E DIDATICOS;
- MOVEIS ESCOLARES E INFANTIS;
- PLAY GRAUD'S;
- ARTIGOS PARA PUERICULTURA, ESCOLARES, DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
- CD'S E DVD'S DE MUSICAS INFANTIS E EDUCACIONAIS;
- BRINQUEDOS DE MADEIRA;
- PROGRAMAS DE INFORMATICA e CDROOM'S EDUCACIONAIS.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

N. FERRARO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06
NIRE 41202124383

folha 2 de 2

CLÁUSULA QUARTA.: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), integralizado pelos sócios proporcionalmente às suas participações na sociedade, com o aproveitamento de lucros acumulados existentes no patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

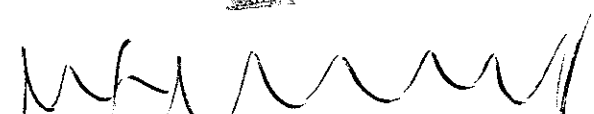
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO	99.00	49.500	49.500,00
NELMAR FERRARO	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

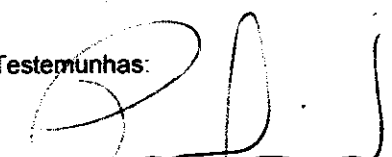
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

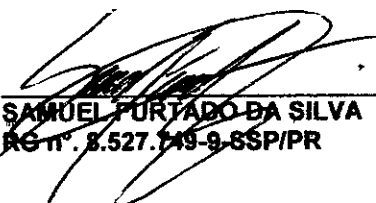
Curitiba -PR, 23 de Maio de 2006.


LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO


NELMAR FERRARO

Testemunhas:


PAULO CESAR KULA
 RG n.º 6.195.461-9 SSP/PR


SAMUEL PORTADO DA SILVA
 RG n.º 8.527.149-9 SSP/PR

Elaborado por
Raulo César Kula
 CRC n.º 048284/O-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2006
 SOB NÚMERO: 20061632988
 Protocolo: 06/163298-8

Empresa: 41 2 0212438 3
 N. FERRARO COMERCIO IMPORTACAO E
 EXPORTACAO DE BRINQUEDOS LTDA ME

0775031

FUNAMPEN
 SÉLO DE
 AUTENTICIDADE

TABELIONAT
 DE CURITIBA
 NOTAS
 BNV03404

MARIA TEREZA LORES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL
 PRESENTE
 REPRODUÇÃO NESTA FOLHA
 DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA

17 OUT 2006
 Certifico que o registro de atos foi efetuado na última página deste documento

Cartório Distrital do Taboão
 Rua: Aldeia Loure, 1425, Fone: (41) 3352-3212 - 3914-3212 - Fax: (41) 3355-3322, Cnpj: 06538-410 - Curitiba - PR
 José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
 Ory N.º 366.371-88-10

Reconheço por semelhança a assinaturas de **NELMAR FERRARO**
 e **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO** Dou fé. *957068*, *****

Curitiba-Pr, 26 de maio de 2006 - 08:49:31h
 Em Testemunho  da Verdade

0030 - Luciane Buneck Antunes - Escrevente

000067

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
N. FERRARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS
LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06
NIRE 41202124383

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO**, brasileira, natural de Joinville -SC, casada no regime de comunhão universal de bens, Bacharel em Administração de Empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 515.535.207-00, portadora da carteira de identidade RG nº 7.959.726-0/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Aníbal Antonio de Aguiar Maia, 1275, Cond. Quatro Barras, bairro Jd. Menino de Deus, Quatro Barras -PR, CEP 83420-000 e

2) **NELMAR FERRARO**, brasileiro, natural de Curitiba -PR, casado no regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 299.565.019-72, portador da carteira de identidade RG nº 834.629-1/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aníbal Antonio Aguiar Maia, 1275, Cond. Quatro Barras, bairro Jd. Menino de Deus, Quatro Barras -PR, CEP 83420-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **N. FERRARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, com sede na Rua Aníbal Antonio de Aguiar Maia nº 1275, CEP - 83420-000, Jardim Menino de Deus, Quatro Barras -PR., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202124383 em 03/02/1989 e última alteração contratual registrada sob nº 20061632988 em 02/06/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.123.580/0001-06, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

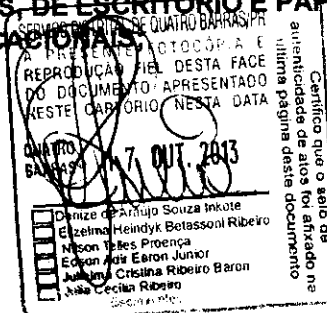
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **N. FERRARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **N. FERRARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- **COMERCIO DE BRINQUEDOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS E DIDATICOS;**
- **MATERIAL DIDATICO E ESPORTIVO, PEDAGOGICO;**
- **LIVROS INFANTIS E DIDATICOS;**
- **MOVEIS ESCOLARES E INFANTIS;**
- **PLAY GROUNDS;**
- **ARTIGOS PARA PUERICULTURA, ESCOLARES, DE ESCRITORIO E PAPELARIA;**
- **CD'S E DVD'S DE MUSICAS INFANTIS E EDUCACIONAIS;**
- **BRINQUEDOS DE MADEIRA;**
- **PROGRAMAS DE INFORMATICA e CDROOM'S EDUCACIONAIS.**

a partir desta data passa a vigorar o seu objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- **COMERCIO DE BRINQUEDOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS E DIDATICOS;**
- **MATERIAL DIDATICO E ESPORTIVO, PEDAGOGICO;**
- **LIVROS INFANTIS E DIDATICOS;**
- **MOVEIS ESCOLARES E INFANTIS;**
- **PLAY GROUNDS;**
- **ARTIGOS PARA PUERICULTURA, ESCOLARES, DE ESCRITORIO E PAPELARIA;**
- **CD'S E DVD'S DE MUSICAS INFANTIS E EDUCACIONAIS;**
- **BRINQUEDOS DE MADEIRA;**

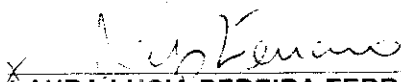


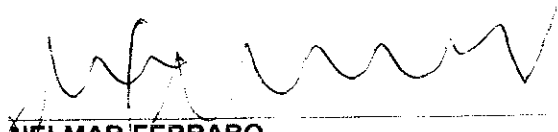
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
N. FERRARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS
LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 81.123.580/0001-06
NIRE 41202124383

folha 2 de 2

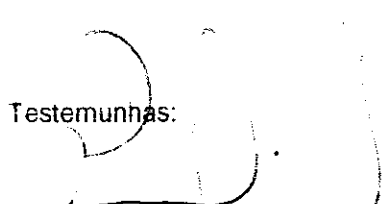
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras -PR, 19 de Junho de 2006.


LAURA LUCIA PEREIRA FERRARO

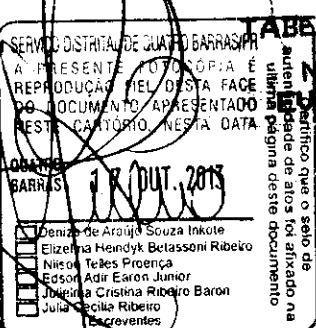
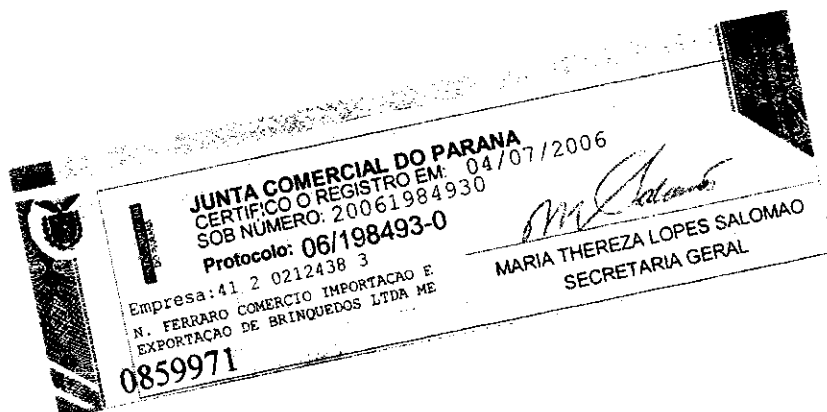

NELMAR FERRARO

Testemunhas:


PAULO CESAR KULA
RG n.º 6.195.461-9-SSP/PR


SAMUEL FURTADO DA SILVA
RG n.º 8.527.749-9-SSP/PR

Elaborado por
 Paulo César Kula
 CRC n.º 048284/O-8 SSP/PR



Paulo Julio Coelho de Lima
 VOGAL - 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTE E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MALUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-260
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIK
LUZ CARLOS MOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPNELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRESSIMO
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80080-823
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-6741
AV. CANDIDO DE ABREU, 636 • TERREO • CEP 80830-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acão contra:

CNPJ.81.123.580/0001-06. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 5 de setembro de 2013.

SERVIÇO JUDICIAL DE MATRIZ BARRAS/PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FASE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA

MATRIZ
BARRAS

17 OUT 2013
Dante de Araújo Souza Neto
Cristiane Wendryk Belassoni Ribeiro
Nilson Teles Proença
Edson Adm. Earen Junior
Juliana Cristina Ribeiro Baroni
Julia Cecília Ribeiro
Escritório

CHRISTIANNE SOARES
Escritoriente Juramentada



CURTAS: R\$ 21,85
ENTREGA POR: MARCELLE



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital:140/2013

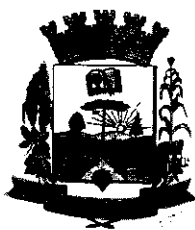
Tipo: Menor preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aula de jiu-jitsu, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) N. Ferraro Comércio Importação e Exportação de Brinquedos Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Irati, 21 de outubro de 2013.

Felipe Marochi Pillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000071

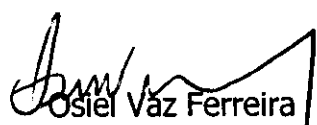
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ORDEM DE FORNECIMENTO**

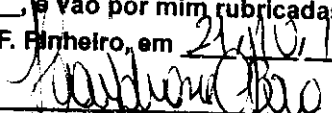
O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **N. FERRARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA** entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis conforme item 14 do edital de licitação, a partir da data do recebimento desta, os materiais abaixo indicados, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 140/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Tatame pra jiu-jitsu, em E.V.A. de 20 mm de espessura, na cor azul, medindo 1 metro x 1 metro	Und	86	R\$ 31,00	R\$ 2.666,00	RDJ

Fernandes Pinheiro, 21 de outubro de 2013.


Oslei Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém <u>3</u> páginas numeradas de <u>001</u> a <u>003</u> e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em <u>21/10/13</u>
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO